

Projeto de Lei nº 04/2021

EMENTA: Fica denominada de **VEREADOR JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO** a Ponte que interliga o Centro de Iguaçu ao Bairro Santa Ana, neste município e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VEREADOR JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO** a ponte que interliga o Centro de Iguaçu ao Bairro Santa Ana, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da placa e letreiros correrão por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaçu, 01 de março de 2021.


José Torres Lopes Filho
Prefeito